

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 - PMBC**

O MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família - SMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando o interesse público devidamente justificado nos autos do processo administrativo, resolve:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Edital de Credenciamento nº 001/2025 – PMBC - “*Chamada pública para credenciamento de oficinairos e instrutores pessoas físicas e jurídicas a fim de suprir o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos da Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família*”, mantendo-se inalteradas todas as condições originalmente estabelecidas.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogado o prazo de vigência do referido edital por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar no período de 04 de abril de 2026 a 04 de abril de 2027.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA**

A prorrogação justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade dos serviços prestados, garantindo continuidade da prestação de serviços sem interrupções e evitar atrasos nos processos administrativos relacionados. Ressalta-se que todos os credenciados permanecem em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital, incluindo regularidade fiscal, jurídica e técnica, conforme manifestação constante nos autos.

**CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES E ADEÇÃO DE NOVOS CREDENCIADOS**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 001/2025 - PMBC, permanecendo o credenciamento aberto durante o período de vigência prorrogado, possibilitando a qualquer interessado, que atenda aos requisitos previstos no edital, requerer sua habilitação e credenciamento.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo será publicado nos meios oficiais, para fins de transparência e eficácia.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Edital de Credenciamento nº 001/2025 - PMBC e todos os demais atos e procedimentos a ele vinculados.

Balneário Camboriú, 25 de março de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto  
Secretário de Compras e Convênios

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07